



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 38/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA AFONSO SCHWAB ES-264, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Arlindo Repke, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de quebra-molas na Rodovia Afonso Schwab ES-264, em São Sebastião de Belém, município Santa Maria de Jetibá.

O Vereador manifesta preocupação e requer providências imediatas em relação à segurança viária na Rodovia Afonso Schwab ES-264, nas proximidades do trecho localizado no Km 121,5, no bairro São Sebastião de Belém, município de Santa Maria de Jetibá.

No tocante à demanda, é com considerável apreensão que vem sendo observado o aumento significativo de acidentes de trânsito no referido trecho, nas imediações da casa do Darly Gums e da casa do Delson Kruger que contabilizam cerca de 10 acessos em um trecho de aproximadamente 500 metros e com intenso e constante fluxo de pedestres e veículos.

Dessa maneira, requer-se a condução de estudos de viabilidade e a adoção das devidas providências, caso viabilizado, para a instalação de dispositivos redutores de velocidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Destaca-se que essa via desempenha papel crucial no estímulo ao turismo e na logística de transporte de mercadorias, além de ser amplamente utilizada pelos residentes. Não obstante, adicionalmente sugere que seja considerado quaisquer outras medidas legais e/ou ações que possam contribuir e promover a diminuição dos índices de acidentes nessa localidade e em geral no município, prevenindo acidentes e protegendo a vida.

Por fim, entre as medidas e/ou ações necessárias para mitigar e atenuar os riscos associados a essa presente conjuntura, enfatiza-se a implementação de dispositivos redutores de velocidade, podendo ser quebra-molas, visto que sua presença é sempre premente para regular a velocidade dos veículos que trafegam pela via, proporcionando assim, um ambiente viário mais seguro e adequado para todos os usuários, especialmente os munícipes residentes próximos aos acessos.

Diante do exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de junho de 2024.

ARLINDO REPKE

Vereador/REPUBLICANOS